2019

Pauta da 2ª Sessão Ordinária



"Unidos por Ipameri"

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri 3ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura 06/02/2019



2019

PAUTA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/02/2019, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: "Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 001/2019, de 05/02/2019.

Leitura do Ofício nº 001/2019, do Gabinete do Vereador Geninho, que não poderá comparecer na sessão, a ser realizada nesta data.

Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:

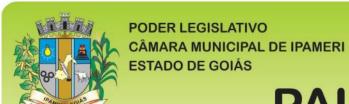
- Moção de Aplausos e Congratulações à jovem Anna Laura Borges Ribeiro.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 006/2019 - Que o carnaval seja realizado em local único, com a utilização de som mecânico, resgatando a animação cultural das marchinhas carnavalescas no município de Ipameri.

Convidar o Vereador Alan Cézar para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 003/2019 Em caráter de urgência, operação tapa-buracos,
 em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro.
- Requerimento nº 004/2019 A climatização de todas as salas da Escola Municipal "Sebastião Lopes da Silva", Distrito de Domiciano Ribeiro.



2019

PAUTA

- Requerimento nº 005/2019 - A realização de convênio, consórcio ou pactuação do município de Ipameri-GO com o município de Cristalina-GO, como forma de complementação do atendimento de saúde do Distrito de Domiciano Ribeiro.

Convidar o Vereador Douglas Troncha apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 007/2019 - Que seja realizada a pavimentação de bloquetes na Rua Sebastiana Clara Moreira, situada entre as Ruas: Rio Grande do Sul (Vila Souza) e Josefa Bonach (Vila Peixoto).

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019, de autoria dos vereadores que a subscrevem, que "Dá nova redação no art. 32, da Lei Orgânica Municipal.
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 001/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de repasse de recursos financeiros para Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências";

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 12, 19 e 26, às 14:00 horas. Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

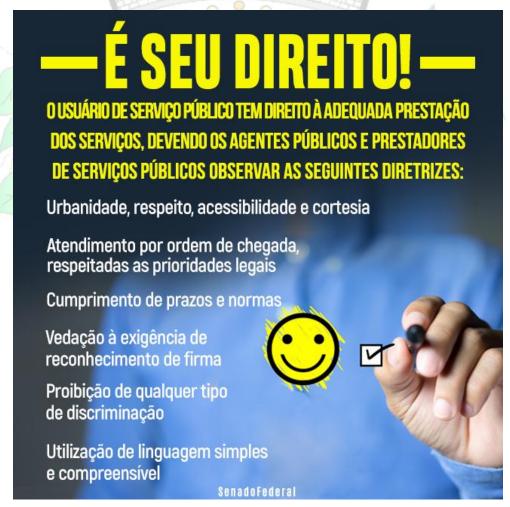


2019

PAUTA



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).
- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).
- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



Para meditar

"Ciência é conhecimento organizado. Sabedoria é vida organizada". (Immanuel Kant)

6 de fevereiro - "Dia do Agente de Defesa Ambiental".



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR GENINHO

Of, GP 001/2019

Ipameri-GO, 06 de fevereiro de 2.019.

Ao Exmo. Sr. Marcelo Aparecido Gomes Godoi Presidente da Câmara Municipal Ipameri - GO

Assunto: Ausência na Sessão Ordinária do dia 06/02/2019.

Senhor Presidente,

A par de meus cumprimentos, com o devido respeito, venho por meio desse, informar que não poderei comparecer na sessão ordinária, a ser realizada nesta data, por motivos de tratamento de saúde de pessoa da família.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Genivaldo Moreira da Silva

Vereador



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Ao Ilustríssimo Senhor 1º Secretário da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de Congratulações e Aplausos à jovem **ANNA LAURA BORGES RIBEIRO** pelos prêmios conquistados com as Competições de Três Tambores.

ANNA LAURA nasceu aos 06 dias do mês de julho de 2010, filha de Kleber Ribeiro do Nascimento e Tatiane Borges Vaz. Teve início ao Esporte Três Tambores em abril de 2018, aos 7 anos de idade. Seu treino é feito com muita dedicação com o treinador Nadin Martins de Andrade pela Associação ATRI no Parque de Exposições de Ipameri.

Com apenas 2 meses de treino, participou de uma competição em Urutaí-GO e conquistou o 2º Lugar na categoria Kids. Com 3 meses de treino competiu em Ipameri, onde obteve o 1º Lugar na categoria Kids.

No município de Catalão participou da competição pela ANTT (Associação Nacional dos Três Tambores), juntamente com crianças que já treinavam há mais de 2 anos,



onde obteve a colocação de 5º lugar, com apenas 4 meses de treino. Por último competiu em Pires do Rio conquistando o 1º lugar na categoria Kids e o 2º lugar na categoria Jovem.

Sabemos que o resultado não vem sem o esforço, e com muita dedicação, **ANNA LAURA** treina 3 vezes por semana. Anna Laura, Nadin e Mocinha juntos fazem a diferença.

O reconhecimento dessa Casa de Leis, é uma forma de mostrar nossa gratidão, reconhecendo a sua força e garra, bem como dos pais que são grandes incentivadores e o profissionalismo do seu treinador. É um esporte difícil, mas ela tem sido exemplo para nosso município e para outros jovens que praticam ou têm o desejo de praticar esse esporte.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constado na ata desta Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à pequena **ANNA LAURA**, enviando-se cópia da presente moção aos seus pais.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi Vereador



(Continuação da Moção de aplausos e congratulações)

Douglas Evangelista Troncha

Vereador

Genivaldo Moreira da Silva

Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado

Vereador

Jânio Pacheco

Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi

Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro

Vereador

Alan Cézar Rodrigues

Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano

Vereador Roni

Mara Ney dos Reis Dias

Vereadora Mara Ney

Luísa Pires Caixeta Silva Vereadora Luísa da Autoescola



REQUERIMENTO Nº 006/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que o carnaval seja realizado em local único, com a utilização de som mecânico, resgatando a animação cultural das marchinhas carnavalescas no município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo precípuo, no momento de crise em vive o país, resguardar o princípio da economicidade, porém, mantendo a tradição do carnaval, com a utilização de som mecânico, em local único, onde foliões terão a oportunidade de reviver a cultura carnavalesca das marchinhas. Como sendo, uma referência no município de lpameri, para que envolva o público de todas as idades, desde crianças até idosos, não só assistindo, mas participando e brincando.

Por se tratar de iniciativa de grande importância para a população, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Alisson Rosa Vereador



REQUERIMENTO Nº 003/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, operação tapa-buracos, em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 175/2018, de minha lavra, com a finalidade de atender à reivindicação dos moradores da nossa comunidade, para a melhoraria das condições de trafegabilidade no nosso Distrito, que se encontram com a pavimentação comprometida, dificultando, de igual forma, a mobilidade urbana.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para o Distrito de Domiciano Ribeiro.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Alan Cézar Rodrigues Vereador

REQUERIMENTO Nº 005/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A climatização de todas as salas da Escola Municipal "Sebastião Lopes da Silva", Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo a instalação de ar condicionado em todas as salas da citada escola, proporcionando melhores condições aos alunos e professores em dias de calor intenso, contribuindo para que haja maior rendimento escolar. Dessa forma, pedimos as devidas providências para a sua realização, atendendo à solicitação da comunidade escolar.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Alan Cézar Rodrigues Vereador

REQUERIMENTO Nº 005/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A realização de convênio, consórcio ou pactuação do município de Ipameri-GO com o município de Cristalina-GO, como forma de complementação do atendimento de saúde do Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo complementar o atendimento de saúde do nosso Distrito com o município circunvizinho, devido à localização, para que seja efetuado pactos entre os gestores municipais, para a garantia de acesso da população aos serviços de saúde, não realizados em nosso Distrito.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Alan Cézar Rodrigues Vereador



REQUERIMENTO Nº 007/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja realizada a pavimentação de bloquetes na Rua Sebastiana Clara Moreira, situada entre as Ruas: Rio Grande do Sul (Vila Souza) e Josefa Bonach (Vila Peixoto).

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha de interferência tem como objetivo reiterar os Requerimentos nºs 172/2013, 062/2017 e 114/2018, de autoria da Vereadora Mara Ney , que visa atender à reivindicação da comunidade local, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos moradores daquele logradouro público.

Por se tratar de iniciativa de grande importância para aquela comunidade, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

Douglas Evangelista Troncha Vereador